

Alistamento Militar 2019 - Inscrição e Prazo de Alistamento

O prazo para o alistamento militar 2019 vai ser estendido até 30 de junho de 2019. Os jovens brasileiros do sexo masculino que completam 18 anos em 2018 devem se apresentar à Junta de Serviço Militar (JSM) para se inscrever. Anualmente, cerca de 1,9 milhão de jovens fazem o alistamento militar e aproximadamente 100 mil são incorporados às Forças Armadas.

O alistamento também pode ser feito pela internet em alguns estados do País. Caso more no exterior, o jovem deverá procurar os consulados ou embaixadas do Brasil.

Alistamento Militar 2019 Inscrição

Atualmente, já dispõem da plataforma on-line para alistamento os estados de Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Sul, Tocantins, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Amapá, Maranhão, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Distrito Federal. A meta é que em 2018 todos os estados do Brasil possam contar com mais essa facilidade para realizar o alistamento.



O alistamento é obrigatório e, sem ele, o rapaz fica impedido de tirar passaporte, ingressar no serviço público ou ser matriculado em qualquer instituição de ensino – inclusive universidades. Além disso, está previsto pagamento de multa, que varia de acordo com a quantidade de dias em que o candidato deixou de se alistar.

O alistamento é a primeira etapa do serviço militar obrigatório. A segunda é a convocação das Forças Armadas, que ocorre no ano seguinte ao do alistamento. Durante a seleção geral, o brasileiro poderá indicar sua preferência pela Marinha, Exército ou Força Aérea. No entanto, somente será atendido caso venha a se enquadrar nos perfis e padrões previamente estabelecidos para cada Força Armada, de acordo com a disponibilidade de vagas.

O serviço militar inicial tem duração de 12 meses e pode ser reduzido por dois meses ou prorrogado por até seis meses. De acordo com a existência de vagas nas diversas organizações militares, uma parcela dos jovens que concluem o serviço militar inicial pode permanecer no serviço militar voluntário como soldados. Durante essa permanência, de acordo com cada força, há a possibilidade de realizar curso para promoção a cabo.

Documentos para Alistamento Militar

Os documentos necessários para efetivação do alistamento são certidão de nascimento ou equivalente (carteiras de identidade, de motorista ou de trabalho), comprovante de residência e uma foto 3x4 recente.

Após o alistamento, o jovem recebe o Certificado de Alistamento Militar (CAM) e a data de retorno à Junta de Serviço Militar, para que possa tomar conhecimento quanto à apresentação na seleção geral ou à dispensa do serviço militar.

Tenho 18 anos e não quero me alistar

Você já se perguntou o que acontece se um homem completar 18 anos e não se apresentar ao exército? Esse tipo de apresentação do jovem ao alistamento militar é considerada obrigatória.

Se o jovem é brasileiro naturalizado ou por opção, deve fazer o alistamento dentro do prazo de 30 dias, a partir da data em que recebeu o certificado de naturalização ou do termo de opção.

De acordo com o site da [defesa e segurança do Brasil](#), "o brasileiro que não se alistar no prazo previsto estará em débito com o Serviço Militar na situação de "fora do prazo". Ao não estar em dia com as suas obrigações militares, o cidadão não poderá:

Obter passaporte ou prorrogação de sua validade;

Ingressar como funcionário, empregado ou associado em - instituição, empresa ou associação

PIS 2018 - 2019

O PIS 2018-2019 será pago a todos os trabalhadores que tenham direito ao benefício social do PIS/PASEP.
<http://www.piscaixa.com.br>

oficial, oficializada ou subvencionada;

Assinar contrato com o Governo Federal, Estadual, dos Territórios ou Municípios;

Prestar exame ou matricular-se em qualquer estabelecimento de ensino;

Obter carteira profissional, registro de diploma de profissões liberais, matrícula ou inscrição para o exercício de qualquer função e licença de indústria e profissão;

Inscrever-se em concurso para provimento de cargo público;

Exercer, a qualquer título, sem distinção de categoria ou forma de pagamento, qualquer função pública ou cargo público, eletivos ou de nomeação;

Receber qualquer prêmio ou favor do Governo Federal, Estadual, dos Territórios ou Municípios."

Multa por não se Alistar

De acordo com o portal, para quem perde o prazo do alistamento militar deve pagar multa na legislação vigente no valor de R\$ 3,71. O jovem deve se dirigir a uma agência do Banco do Brasil ou uma agência dos Correios. Ainda bem que a multa é baixa, mas é preferível se alistar pois ficar praticamente inativo sem poder viajar pra fora, sem poder prestar concurso público, sem poder trabalhar em repartições públicas ou estudar em escola estadual, municipal e federal não é uma boa idéia.

Segundo informa o site da defesa, "*o brasileiro alistado que não se apresentar durante a época de seleção de sua classe ou que, tendo-o feito, ausentar-se sem a ter completado, estará em débito com o Serviço Militar na situação de "refratário". Nesta condição deverá retornar a Junta de Serviço Militar e realizar o pagamento da multa prevista na legislação vigente para ser encaminhado novamente à seleção geral.*"

E aí! Quando você vai se alistar?